

INSCREVA-SE VIA SYMPLA

FAÇA PARTE DE MAIS UMA EDIÇÃO DE SUCESSO

PCH CGH
ÁGUA

24 A 26 DE FEVEREIRO DE 2026

9ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE PCHS E CGHS

ABRAPCH

CENTRO DE CONVENÇÕES DE FOZ DO IGUAÇU
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ

ÚLTIMO LOTE

ASSOCIADOS TEM DESCONTOS

LIMPA

RESERVATÓRIO

07 DE JANEIRO

DOU



ABRAPCH
abrapch.org.br

SEGURANÇA

LAZER

SUSTENTABILIDADE

PORTARIA ICMBIO Nº 17, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

Aprova o 3º ciclo do Plano de Ação Nacional para Conservação da Herpetofauna Ameaçada do Nordeste - PAN Herpetofauna do Nordeste, contemplando 44 táxons ameaçados de extinção, estabelecendo seu objetivo geral, objetivos específicos, prazo de execução, formas de implementação, supervisão e revisão (processo ICMBio nº 02071.000033/2025-16).

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, designado pela Portaria de Pessoal nº 10/MMA, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2023, no uso das competências atribuídas pelo art. 15, Seção I, Capítulo VI do Anexo I do Decreto nº 12.258, de 25 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o 3º ciclo do Plano de Ação Nacional para a Conservação da Herpetofauna Ameaçada do Nordeste - PAN Herpetofauna do Nordeste, em conformidade com a Instrução Normativa ICMBio nº 21, de 18 de dezembro de 2018.

§ 1º O PAN Herpetofauna do Nordeste abrangerá e estabelecerá estratégias prioritárias de conservação para quarenta e quatro espécies constantes da Lista Nacional de Espécies Ameaçadas de Extinção, sendo:

I - trinta e cinco espécies de répteis:
a) uma espécie classificada na categoria Criticamente em Perigo - CR: Enyalius erythroceus;

b) vinte e seis espécies classificadas na categoria Em Perigo - EN: Amphisbaena arda, Amphisbaena nigricauda, Amphisbaena supernumeraria, Amphisbaena uroxena, Apostolepis arenaria, Apostolepis gaboi, Atractus caete, Atractus ronnie, Bothrops muriciensis, Calyptommatus leioplepis, Calyptommatus nicterus, Calyptommatus sinebrachiatus, Coleodactylus natalenses, Eurolophosaurus amathites, Glaucomastix abaetensis, Glaucomastix itabaianensis, Heterodactylus septentrionalis, Leposoma baturitensis, Leposoma nanodactylus, Leposoma puk, Leposternon octostegum, Placosoma limaverdorum, Procellosaurinus tetradactylus, Rodriguesophis chui, Rodriguesophis scriptoribatus e Bothrops pirajai;

c) oito classificadas na categoria Vulnerável - VU: Echinanthera cephalomaculata, Leposoma annectans, Leposternon kisteumacheri, Psilops mucugensis, Psilops seductus, Tropidurus erythrocephalus, Tropidurus hygomi e Tropidophis grapiuna;

II - nove espécies de anfíbios:

a) sete espécies classificadas na categoria Criticamente em Perigo - CR: Adelophryne maranguapensis, Crossodactylus dantei, Proceratophrys ararype, Proceratophrys sanctariae, Rhinella casconi, Ololygon muriciensis e Sphaenorhynchus cammaeus;

b) uma espécie classificada na categoria Em Perigo - EN: Sphaenorhynchus bromelicola; e

c) uma espécie classificada na categoria Vulnerável - VU: Chiasmocleis alagoana.

§ 2º O PAN Herpetofauna do Nordeste estabelecerá, de maneira concomitante, estratégias para conservação de outras trinta e quatro espécies, sendo:

I - vinte e seis espécies de répteis validadas como ameaçadas de extinção, conforme o resultado da Avaliação Nacional do Risco de Extinção mais recente, quais sejam: Bothrops jabrensis, Coleodactylus elizae; Acratosaura spinosa, Amphisbaena acangaoba, Amphisbaena arenaria, Amphisbaena bahiana, Amphisbaena carvalhoi, Amphisbaena kiriri, Amphisbaena ridleyi, Anotosaura collaris, Apostolepis thalesdelemai, Caaeteboia gaeli, Gymnodactylus vanzolinii, Leposoma sinepollex, Scriptosaura catimbau, Trachylepis atlântica, Tropidurus mucujensis, Alexandresaurus camacan, Amphisbaena carli, Amphisbaena heathi, Amphisbaena leucocephala, Amphisbaena littoralis, Amphisbaena persephone, Eurolophosaurus divaricatus, Glaucomastix cyanura e Stenocercus quinarius; e

II - seis espécies ameaçadas constantes da Lista Vermelha do estado de Pernambuco (anfíbios: Resolução nº 01, de 9 de janeiro de 2015; répteis: Resolução nº 1, de 15 de maio de 2017), sendo:

a) três répteis: Bothrops bilineatus (VU), Nothobachia ablephara (EN), Lachesis rhombeata (VU); e

b) três anfíbios: Gastrotheca pulchra (CR), Physalaemus caete (CR), Phyllodytes acuminatus (EN); e

II - duas espécies de répteis constantes na lista vermelha do estado do Ceará (Portaria nº 146, de 27 de setembro de 2022): Gonatodes humeralis (CR), Stenocercus squarrosus (EN).

Art. 2º O PAN Herpetofauna do Nordeste tem como objetivo geral "promover ações articuladas com diversos setores da sociedade para reduzir as ameaças, minimizar os impactos e fomentar a conservação das espécies-alvo de forma sustentável".

Parágrafo único. Para atingir o objetivo previsto no caput serão estabelecidas ações distribuídas em cinco objetivos específicos, assim definidos:

I - contribuir para o aprimoramento da gestão territorial com ênfase na redução de impactos da expansão urbana, industrial, turística e de seus poluentes sobre as espécies do PAN;

II - reduzir os impactos negativos das atividades agrossilvipastoris para conservação e melhoria da qualidade dos habitats das espécies do PAN;

III - reduzir os impactos negativos das atividades dos setores energético, de mineração e de transporte sobre as espécies do PAN e seus habitats;

IV - reduzir os impactos provenientes de conflitos humano-fauna, captura ilegal e espécies exóticas invasoras, com ênfase na promoção do engajamento social; e

V - enfrentamento dos incêndios em vegetação nativa e dos efeitos das mudanças climáticas sobre as espécies do PAN.

Art. 3º Caberá à servidora Tatiana Raquel Alves Vilaça, do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Répteis e Anfíbios - RAN, a coordenação do PAN Herpetofauna do Nordeste, com supervisão da Coordenação de Planejamento de Ações para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção - COPAN, vinculada à Coordenação-Geral de Estratégias para a Conservação - CGCON, vinculada à Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade - DIBIO.

Art. 4º O Presidente do ICMBio instituirá o Grupo de Assessoramento Técnico - GAT em Portaria específica para acompanhar a implementação e realizar monitoria do PAN Herpetofauna do Nordeste.

Parágrafo único. Para as reuniões que eventualmente ocorram de forma presencial, os recursos orçamentários serão oriundos da Ação 20WN - PO 0002 - Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção e Migratórias.

Art. 5º O PAN Herpetofauna do Nordeste será monitorado anualmente, para revisão e ajuste das ações, com uma avaliação intermediária prevista para o meio da vigência do PAN e a avaliação final do ciclo de gestão.

Art. 6º O PAN Herpetofauna do Nordeste terá vigência de 2 de fevereiro de 2026 a 2 de fevereiro de 2031.

Art. 7º A Matriz de Planejamento será parte integrante do PAN, devendo ser disponibilizada e atualizada em página específica no portal do ICMBio.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor em 2 de fevereiro de 2026.

MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 459, de 2 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 8 de junho de 2022, nº 108, seção 1, p. 104, que cria a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN Refúgio Jamacaii:

Onde se lê:

Art. 3º A RPPN Refúgio Jamacaii será administrada por seu proprietário Jorge Luiz de Souza Dias.

Leia-se:

Art. 3º A RPPN Refúgio Jamacaii será administrada por seu proprietário Jorge Luiz de Souza Dantas.

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

DIRETORIA COLEGIADA

RETIFICAÇÃO

Na Resolução Autorizativa nº 10.280, de 6 de julho de 2021, constante no Processo nº 48500.003011/2021-70, publicada no DOU nº 129, de 12 de julho de 2021, Seção 1, Página 64m, v 159; onde se lê: "Cooperativa Pioneira de Eletrificação - CERSUL", leia-se: "Cooperativa Pioneira de Eletrificação - COOPERA". A íntegra desta Resolução consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO Nº 3.812, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Processos nº: 48500.027095/2025-61 e 48500.033364/2025-28. Interessados: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF e Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte. Decisão: (i) alterar as receitas prévias das Resoluções Autorizativas listadas no Anexo deste ato. A íntegra deste Despacho (e seus anexos) consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

THAIS BARBOSA COELHO
Superintendente Adjunta

DESPACHO Nº 16, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

Processo nº: 48500.906268/2021-83. Interessadas: Enebras Projetos de Usinas Hidrelétricas Ltda., CNPJ nº 06.329.975/0001-44, Estrela Indústria de Papel Ltda., CNPJ nº 79.541.447/0001-28, e Padre Ponciano Produtora de Energia Elétrica SPE Ltda., inscrita no CNPJ nº 60.539.513/0001-05. Decisão: transferir, a pedido, a titularidade do DRI-PCH nº 4.189, de 2021, e do DRS-PCH nº 2.679, de 2023, referentes à PCH Padre Ponciano, CEG: PCH.PH.PR.056828-7.01, para a empresa Padre Ponciano Produtora de Energia Elétrica SPE Ltda. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

THAIS BARBOSA COELHO
Superintendente Adjunta

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E DE MERCADO

DESPACHO Nº 4, DE 2 DE JANEIRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E DE MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 6.826, de 4 de maio de 2023, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Resolução Normativa ANEEL nº 948, de 16 de novembro de 2021, na Nota Técnica nº 254/2025-SFF/ANEEL (SEI nº 0184106) e o que consta do Processo nº 48500.019919/2025-29, decide:

anuir previamente ao pedido para celebração de Contrato de Prestação de Serviços entre as concessionárias Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A., CNPJ nº 15.413.826/0001-50, Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S.A., CNPJ nº 05.914.650/0001-66, Energisa Sul Sudeste - Distribuidora de Energia S.A., CNPJ nº 07.282.377/0001-20, Energisa Acre - Distribuidora de Energia S.A., CNPJ nº 04.065.033/0001-70, Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A., CNPJ nº 03.467.321/0001-99, Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A., CNPJ nº 25.086.034/0001-71, Energisa Minas Rio - Distribuidora de Energia S.A., CNPJ nº 19.527.639/0001-58, Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A., CNPJ nº 09.095.183/0001-40, e Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A., CNPJ nº 13.017.462/0001-63, Contratantes, com suas partes relacionadas Energisa Soluções - Construções e Serviços em Linhas e Redes S.A., CNPJ nº 19.371.183/0001-80, e Energisa Soluções S.A., CNPJ nº 07.115.880/0001-90, Contratadas, conforme proposta apresentada.

MARIA LUIZA FERREIRA CALDWELL

DESPACHO Nº 7, DE 2 DE JANEIRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E DE MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 6.826, de 4 de maio de 2023, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Resolução Normativa ANEEL nº 948, de 16 de novembro de 2021, na Nota Técnica nº 332/2025-SFF/ANEEL (SEI nº 0249687) e o que consta do Processo nº 48500.030916/2025-46, decide:

não anuir previamente ao pedido da Equatorial S.A., CNPJ nº 03.220.438/0001-73, para a celebração de Contrato de Prestação de Serviços entre a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, contratante, e sua entre parte relacionada Instituto de Ciência e Tecnologia Grupo Equatorial, CNPJ nº 41.862.338/0001-30, contratada, conforme proposta apresentada.

MARIA LUIZA FERREIRA CALDWELL

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 3.855, de 19 de dezembro de 2025, publicado em resumo no DOU nº 244, de 23 de dezembro de 2025, seção 1, página 244, onde se lê: "CEG UFV.RS.GO.052323-2.01", leia-se "CEG UFV.RS.GO.052322-4.01 ".As informações de publicação constam na Imprensa Nacional e no rodapé dos atos publicados, disponibilizados no http://biblioteca.aneel.gov.br.

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO

DESPACHO Nº 24, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

O GERENTE SUBSTITUTO DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.038707/2025-41, decide:

liberar a unidade geradora UG1 e UG2 de 1.710,00 kW cada, totalizando 3.420,00 kW de capacidade instalada da CGH Indaiá, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG CGH.PH.MS.001128-2.01, localizada no município de Chapadão do Sul no estado de Mato Grosso do Sul, de titularidade da Nova Indaia Energia Ltda., para início da operação em teste a partir de 07 de janeiro de 2026, para fins de contabilização de sua energia, nos termos do §2º do art. 3º da Resolução ANEEL nº 1.029, de 25 de julho de 2022.

LUIZ ROGÉRIO GOMES

DESPACHO Nº 25, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

O GERENTE SUBSTITUTO DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.000085/2026-69, decide:

liberar a unidade geradora UG1, de 7.000,00 kW, da PCH Paredinha, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG PCH.PH.PR.037743-0.01, localizada no município de Turvo no estado do Paraná, de titularidade da Januário de Napoli Geração de Energia S/A, para início da operação comercial a partir de 07 de janeiro de 2026.

LUIZ ROGÉRIO GOMES



DESPACHO Nº 26, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

O GERENTE SUBSTITUTO DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.038883/2025-82, decide:

liberar a unidade geradora UG01 a UG06 de 100,00 kW cada, totalizando 600,00 kW de capacidade instalada da UFV Producerta APE, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.PR.076072-2.01, localizada no município de Pitanga no estado de Paraná, de titularidade da Producerta Comercio e Representacao de Insumos Agricolas LTDA, para início da operação em teste a partir de 07 de janeiro de 2026, para fins de contabilização de sua energia, nos termos do §2º do art. 3º da Resolução ANEEL nº 1.029, de 25 de julho de 2022.

LUIZ ROGÉRIO GOMES

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TARIFÁRIA E REGULAÇÃO ECONÔMICA

RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 3.653, de 29 de novembro de 2024, cujo extrato foi publicado no DOU nº 233, de 4 de dezembro de 2024, seção 1, página 59, v. 162, retificar o Anexo II para incluir os valores de "fatores de garantia física para 2025", da permissionária CERAÇÁ e da concessionária CELESC. A íntegra deste Despacho e seus anexos retificados constam dos autos do Processo ANEEL 48500.005472/2014-58 e estão disponíveis em biblioteca.aneel.gov.br.

Leia-se, no Anexo II:

Usinas	CEG	CERAÇÁ (01/12/25 a 31/12/25)	CELESC (01/12/25 a 31/12/25)
Pedro Affonso Junqueira (A.)	109	0,000289	0,049408
Boa Esperança	267	0,000289	0,049408
Bracinho	302	0,000289	0,049408
Cajurí	597	0,000289	0,049408
Camargos	608	0,000289	0,049408
Cedros (Rio dos Cedros)	737	0,000289	0,049408
Cacaray Nunes	783	0,000289	0,049408
Coronel Domiciano	838	0,000289	0,049408
Corumbá I	866	0,000289	0,049408
Estreito (L. C. Barreto)	917	0,000289	0,049408
Furnas	1.007	0,000289	0,049408
Gafanhoto	1.011	0,000289	0,049408
Garcia	1.019	0,000289	0,049408
Governador Pedro V. Panigo	1.042	0,000289	0,049408
Henry Borden	1.084	0,000289	0,049408
Ilha Solteira	1.120	0,000289	0,049408
Luiz Gonzaga (Itaparica)	1.174	0,000289	0,049408
Ituinga	1.197	0,000289	0,049408
Jaguara	1.225	0,000289	0,049408
Josal	1.255	0,000289	0,049408
Engº Souza Dias (Jupiá)	1.282	0,000289	0,049408
Marimbondo	1.417	0,000289	0,049408
Marmelos	1.420	0,000289	0,049408
Martins	1.427	0,000289	0,049408
Miranda	1.469	0,000289	0,049408
Mourão I	1.509	0,000289	0,049408
Neblina	1.533	0,000289	0,049408
Paciência	1.927	0,000289	0,049408

Usinas	Cód	CERAÇÁ (01/12/25 a 31/12/25)	CELESC (01/12/25 a 31/12/25)
Palmeiras	1.945	0,000289	0,049408
Paranapanema	1.972	0,000289	0,049408
Passo de Ajuricaba	2.003	0,000289	0,049408
Complexo Paulo Afonso	2.012	0,000289	0,049408
Pery	2.045	0,000289	0,049408
Petí	2.047	0,000289	0,049408
Piau	2.052	0,000289	0,049408
Porto Colômbia	2.117	0,000289	0,049408
Porto Góes	2.123	0,000289	0,049408
Rasgão	2.187	0,000289	0,049408
Rio do Peixe	2.353	0,000289	0,049408
Rochedo	2.537	0,000289	0,049408
Salto (Salto Weissbach)	2.682	0,000289	0,049408
São Simão	2.704	0,000289	0,049408
Sinceridade	2.751	0,000289	0,049408
Três Irmãos	2.873	0,000289	0,049408
Tronqueiras	2.886	0,000289	0,049408
Volta Grande	3.045	0,000289	0,049408
Cachoeira do Lavrinha	26.879	0,000289	0,049408
Ervália	27.034	0,000289	0,049408
Funil - BA	27.046	0,000289	0,049408
Pedra	27.052	0,000289	0,049408
Xingó	27.053	0,000289	0,049408
Três Marias	27.113	0,000289	0,049408
Funil - RJ	27.118	0,000289	0,049408
Salto Grande	27.210	0,000289	0,049408
São Domingos	27.665	0,000289	0,049408
Dona Rita	28.084	0,000289	0,049408
Paranóá	1.975	0,000289	0,049408
Jaguari	27.131	0,000289	0,049408
Paraibuna	27.122	0,000268	0,049408

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE GOIÁS

DESPACHO

Relação nº 208/2025

Fase de Autorização de Pesquisa
Multa aplicada-Não início de pesquisa comunicado/prazo para pagamento30 dias(1026)
860.208/2014-ADEMIR MARTINS COSTA
861.401/2013-EDWARD MAGALHAES CHAVES

WENDELL MONTANARO CARDOSO MESQUITA
Gerente

DESPACHO

Relação nº 213/2025

Fase de Autorização de Pesquisa
Aprova o relatório de Pesquisa(317)
860.301/2017-ACLARA RESOURCES MINERACAO LTDA.-TERRAS RARAS para uso INDUSTRIAL-Nova Roma/GO
860.190/2017-ACLARA RESOURCES MINERACAO LTDA.-TERRAS RARAS para uso INDUSTRIAL-Nova Roma/GO/GO
861.270/2015-ACLARA RESOURCES MINERACAO LTDA.-TERRAS RARAS para uso INDUSTRIAL-Nova Roma/GO
Fase de Requerimento de Pesquisa
Homologa desistência do requerimento de Autorização de Pesquisa(157)
860.364/2024-MINERACAO GNB LTDA
860.755/2025-TREZOR PARTICIPACOES LTDA

WENDELL MONTANARO CARDOSO MESQUITA
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO MATO GROSSO

DESPACHO

Relação nº 1/2026

Fase de Autorização de Pesquisa
Homologa renúncia parcial da Autorização de Pesquisa(2162)
866.126/2022-EDIS NUNES DE ASSIS -Alvará N°9646/2022Área reduzida de 9.571,05 ha para 983,05 ha
Aprova o relatório de Pesquisa(317)
866.453/2021-GIONGO MINERACAO LTDA- Calcário Dolomítico-Paranatinga/MT
Fase de Licenciamento
Determina o arquivamento definitivo do processo(781)
866.925/2018-VERA LÚCIA DE ALMEIDA ME
866.513/2014-MONTOURO & CIA LTDA
866.512/2014-MONTOURO & CIA LTDA
Autoriza averbação da Prorrogação do Registro de Licença(742)
867.209/2020-V. ETERNA ANDRADE ROCHA LTDA- Registro de Licença N° 46/2021 - Vencimento em 25/09/2026
866.242/2023-DANILO RAMOS MUNIZ- Registro de Licença N° 500/2024 - Vencimento em 02/10/2027
866.789/2018-MINERADORA SÃO PEDRO LTDA- Registro de Licença N° 16/2019 - Vencimento em 19/11/2026
866.788/2018-MINERADORA SÃO PEDRO LTDA- Registro de Licença N° 12/2019 - Vencimento em 19/11/2026
866.702/2012-MINERADORA POXORÉU LTDA- Registro de Licença N° 40/2013 - Vencimento em 03/12/2026
866.376/2010-KERLIN A BARALDI ME- Registro de Licença N° 26/2012 - Vencimento em 17/07/2026
866.509/2009-INDÚSTRIA DE PRODUTOS CERÂMICOS FAAT LTDA- Registro de Licença N° 25/2011 - Vencimento em 17/07/2026
866.475/2009-MINERADORA POXORÉU LTDA- Registro de Licença N° 76/2010 - Vencimento em 03/09/2027
867.125/2005-POXOTINS CALCARIO LTDA- Registro de Licença N° 35/009 - Vencimento em 16/05/2026
866.515/2022-DRAGA SANTO EXPEDITO LTDA- Registro de Licença N° 408/2023 - Vencimento em 27/02/2026
867.131/2014-B. FERREIRA DA SILVA & CIA LTDA- Registro de Licença N° 45/2018 - Vencimento em 27/10/2026
866.893/2014-AGROPECUARIA GUARITA S A- Registro de Licença N° 37/2018 - Vencimento em 08/08/2026
867.231/2005-DRAGA SANTO EXPEDITO LTDA- Registro de Licença N° 39/2007 - Vencimento em 27/02/2026
866.810/2022-AGROPECUARIA MAGGI LTDA- Registro de Licença N° 178/2023 - Vencimento em 27/02/2026
Indefere pedido de prorrogação do Registro de Licença(744)
866.940/2016-VERA LÚCIA DE ALMEIDA ME
866.038/2022-CAROLINA MAGGI RIBEIRO
Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira
Prorroga prazo para cumprimento de exigência- Prazo 60 dias(346)
867.383/2020-EVALDO TESCHIMA LEITE-OF. N°81/2026-COROUT
Fase de Requerimento de Licenciamento
Indefere requerimento de Licenciamento- área sem oneração(2096)
866.581/2024-ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
Fase de Requerimento de Pesquisa
Determina arquivamento definitivo do processo(155)
867.527/2025-RUBENS GIMENEZ RODRIGUES
867.528/2025-RUBENS GIMENEZ RODRIGUES
867.530/2025-RUBENS GIMENEZ RODRIGUES
Indefere requerimento de pesquisa por interferência total(121)
867.342/2025-RICARDO GOULART DA ROCHA
867.333/2025-RICARDO GOULART DA ROCHA
867.341/2025-RICARDO GOULART DA ROCHA
867.348/2025-VALDEMIR CARLOS DE SOUZA
867.332/2025-RICARDO GOULART DA ROCHA
867.343/2025-RICARDO GOULART DA ROCHA
867.335/2025-RICARDO GOULART DA ROCHA
867.340/2025-RICARDO GOULART DA ROCHA
867.345/2025-VALDEMIR CARLOS DE SOUZA
867.344/2025-RICARDO GOULART DA ROCHA
867.346/2025-CAPIXABA EXTRAÇÃO E COMERCIO DE AREIA LTDA ME
867.347/2025-VALDEMIR CARLOS DE SOUZA
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)
867.293/2024-GUILHERME CHANG-OF. N°51566/2025-CAREAS
867.351/2025-E DAROIT IMPORTADORA E EXPORTADORA EPP-OF. N°51032/2025-CAREAS
Homologa desistência do requerimento de Autorização de Pesquisa(157)
867.193/2025-DELFIOS - SERVICOS GEOLOGICOS E AMBIENTAIS LTDA

JOCY GONÇALO DE MIRANDA
Gerente

